



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 NOV 2021 de N° 893/2021

**REQUERIMENTO**

  
PRESIDENTE

Nobres Pares,

**Considerando** que, por iniciativa da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, realizou-se junto ao Centro de Convenções “Professor Doutor Fausto Victorelli”, no último dia 09 de setembro, audiência pública para tratar sobre Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a conceder, onerosa e não onerosamente, direito real de uso de imóveis de propriedade municipal que especifica à empresa ARATU GERAÇÃO S.A. e revoga a Lei nº 4.911/2015;

**Considerando** que esta Casa de Leis recebeu dois ofícios de munícipes moradores de Cachoeira de Emas e interessados no assunto (Protocolos nº 05034, de 10/11/2021 e nº 05055, de 11/11/2021) na qual descrevem que foram cerceados em suas manifestações, motivo pela qual solicitam nova audiência pública, pedido negado pelo Poder Executivo;

**Considerando** que os munícipes, em abaixo-assinados, desejam esclarecer dúvidas sobre a nova proposta legislativa, bem assim, se fazer ouvir sobre as demandas prioritárias para investimento no Distrito de Cachoeira de Emas;

**Considerando** as prerrogativas desta Edilidade em tratar de assuntos de interesse da população, sobretudo em temas relevantes que irão impactar a vida de toda uma comunidade.

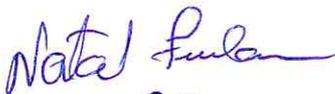
Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja designada, em data oportuna, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nesta Casa de Leis, para versar sobre o Projeto de Lei nº 143/2021 que visa autorizar o Poder Executivo a conceder, onerosa e não onerosamente, direito real de uso de imóveis de propriedade municipal que especifica à empresa ARATU GERAÇÃO S.A. e revoga a Lei nº 4.911/2015, oportunidade em que, nos termos do artigo 26, X, da Lei Orgânica do Município, deverão ser convocados os Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais de Cultura e Turismo, **Willian Passos Ponciano**, de Meio Ambiente, **Júlio Juliano Balducci Júnior**, e de Comércio e Indústria **Vitor Naressi Netto**. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à Covid-19.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

  
Luciana Batista  
Vereadora

  
Calisto

  
Pádua  
  
Pádua  
  
Pádua

  
Natal Furlan

  
Natal Furlan

